

Sem medo da P2

30 SET 1996

30 SET 1996

Luiz Filipe Ribeiro Coelho

O brasileiro está com medo. E com razão. Afinal, quem é essa tal P2 que está espionando as pessoas e fazendo relatórios por aí? Será que eles só vão em reunião de sindicato? De sem-terra? De partido político? Ou será que tem P2 nas reuniões de condomínio do prédio?

O absurdo da situação pode não ser tão absurdo assim. Ninguém nos garante hoje o que era de fato, quem compunha e o que fazia a tal P2, unidade da Polícia Militar. Nem o próprio governo sabia de sua existência. À luz da verdade, o que deveria ser secreto surge como um serviço clandestino de espionagem a bisbilhotar a vida das pessoas.

E é exatamente aí que se revelam os dois grandes equívocos em toda essa história. Primeiro, o serviço deve ser secreto não clandestino. Não à revelia, mas sob total tutela e orientação do Estado e do conhecimento de todos os cidadãos. Segundo, ele deve existir enquanto serviço de informações estratégicas e de segurança. Não violar a intimidade, a privacidade dos cidadãos, o sigilo da correspondência e das comunicações, em total desrespeito aos preceitos constitucionais.

A P2 não é uma realidade local. É nacional. Ela existe em outros Estados da Federação. Deveria ser, então, um fato natural a sua existência, mas não é. Parece haver entre os governantes um certo constrangimento em admitir um aparelho herdado da ditadura. Seria como um mal necessário, que não

combina com a democracia moderna e, diante do qual, o melhor a fazer é fechar os olhos. Ou, ainda, como declarou o governador Cristovam Buarque, que sempre achou que "esse era um negócio de militar". Descobriu que não é. De fato, a P2 é assunto nosso, de toda a sociedade.

Diante da Lei, a P2 ou polícia secreta pode e deve existir. Não se concebe um governo em qualquer país do mundo, sem o respaldo de informações estratégicas para a tomada de decisões, capazes de assegurar a ordem pública.

Mesmo no Brasil, após o enterro do SNI, discute-se hoje abertamente no Congresso Nacional o projeto do governo que cria a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), proposto pelo presidente Fernando Henrique Cardoso.

Portanto, não se trata de erradicar a P2, mas de transformá-la em um instrumento legal e transparente, com-

patível com o Estado de Direito. Qualquer serviço de inteligência que extrapole esse limite para se tornar uma polícia político-ideológica, que interfira na liberdade individual e quepaute as suas ações ao "arrepio" da lei, deve ser condenado.

A Ordem dos Advogados do Brasil está vigilante no sentido de proteger a liberdade do cidadão. Não queremos uma sociedade com medo do Estado. O cidadão não pode nunca temer a ação do Estado. Não queremos a desconfiança generalizada, também esta, capaz de absurdos como o de se ter de perguntar a cada reunião da esquina - "Quem é da P2 levanta a mão"?

“Não se trata de erradicar a P2, mas de transformá-la em um instrumento legal e transparente, compatível com o Estado de Direito”